

**PORTARIA N.º 405/2016 – DG**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, usando da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e;

CONSIDERANDO o disposto na Art. 2º da Resolução n.º 350 de 14 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 267/2010-DG/DETRAN;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo n.º 14.120.390-8; RESOLVE:

**AUTORIZAR**

Art. 1º - O **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL NP F1 LTDA**, com CNPJ n.º 02.098.700/0002-77, credenciado para o Município de Jacarezinho/PR, a ministrar Cursos Especializados destinados a profissionais em passageiros (mototaxista) de transporte de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, nos termos da Resolução n.º 410/2012-CONTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/PR, em 13 de junho de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral do DETRAN/PR.**